



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1088/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 07 de agosto, Ref.ª IT136-24-13999

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e Exclusão de candidatos; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, subárea disciplinar de Educação em Informática ou Criatividade Computacional ou Visualização de Informação ou Síntese de Dados para Aprendizagem Computacional, Ref.ª IT136-24-13999, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 07 de agosto, pelo Edital n.º 1088/2024, que, em reunião realizada em 15/10/2024, o Júri deliberou:

1. Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Catarina Sofia Henriques Maçãs
- João Miguel Cunha
- João Pedro Gonçalves Teixeira de Macedo
- Ricardo Daniel Cardoso Pereira

2. Não admitir o seguinte candidato por não reunir os requisitos exigidos:

- Fernando Miguel Rocha de Oliveira

O candidato submeteu a documentação em língua portuguesa, contrariamente ao definido no Edital nos pontos III.2.1 e III.3, que exigia que a documentação fosse remetida em língua inglesa. Por essa razão, nos termos do ponto III.4, o candidato Fernando Miguel Rocha de Oliveira não é admitido ao concurso dado que a sua candidatura não foi devidamente instruída.

3. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.



Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

15/10/2024

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,

Maria Helena da Silva Matos